



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- α) **Órgão:** 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
- β) **Lei de criação:** Lei nº 12.475, de 02.09.2011
- χ) **Data da instalação:** 24.09.2012
- δ) **Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos
- ε) **Data da correição:** 06.08.2013
- φ) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- γ) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- η) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- ι) **Edital:** nº 071/2013
- φ) **Período examinado:** 24.09.2012 a 06.08.2013
- κ) **Portarias de greve:** -
- λ) **Juiz Titular:** Marcelo Silva Porto
- μ) **Juíza Substituta (zoneada):** 63ª Circunscrição – 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul e Vara do Trabalho de Farroupilha – Milena Ody
- ν) **Diretor de Secretaria:** Paulo Roberto Cardoso de Siqueira

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Marcelo Silva Porto	Titular	A partir de 24.09.2012	07.01 a 21.01.2013 (15 - Férias) 13.02 a 27.02.2013 (15 - Férias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			15.07 a 13.08.2013 (30 - Férias)
Fernanda Probst Marca	Substituta	07.01 a 20.01.2013 (14 - Responder pela unidade judiciária) 21.01.2013 (1 - Titular em férias)	
Adair João Magnaguagno	Substituto	13.02 a 27.02.2013 (15 - Responder pela unidade judiciária)	
Daniela Floss	Substituta	17.07 a 29.07.2013 (13 - Responder pela unidade judiciária)	

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

A unidade conta com regime de zoneamento. Integra a 63ª Circunscrição, compreendida pela 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul e pela Vara do Trabalho de Farroupilha, nas quais atua zoneada a Juíza Substituta Milena Ody.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO (unidade de origem – 3ª VT Caxias)
1. Cintia Paula Dengo Scuro	Secretário de Audiência- FC03	17.05.2004
2. Ironice Teresa Vebber	Assistente Diretor Secretaria-FC04	10.02.1994
3. Marcelo Ricardo Leite	Assistente de Juiz-FC04 (T)	18.02.2002



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4. Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	Diretor de Secretaria-CJ3	21.10.1993
5. Rosimeri Tumelero	-	31.05.1996
6. Zoraia Dartora de Azevedo	Assistente-FC02	15.09.1993

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 30.07.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Cintia Paula Dengo Scuro	CASA- Casamento	18.03 a 25.03.2013 (8 dias)
	TRE- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	26.03.2013 (1 dia)
	TRE- Trabalho nas eleições	06.10 a 07.10.2012 (2 dias) Total: 11 dias
Ironice Teresa Vebber	TRE- Trabalho nas eleições	06.10 a 07.10.2012 (2 dias)
Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	18.10 a 19.10.2012 (2 dias) 12.04.2013 (1 dia) 17.05.2013 (1 dia)
	TRE- Trabalho nas eleições	06.10 a 07.10.2012 (2 dias) Total: 6 dias
	LTS- Tratamento de Saúde	07.06 a 21.06.2013 (15 dias)
Rosimeri Tumelero	TRE- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	31.05.2013 (1 dia)
	TRE- Trabalho nas eleições	06.10 a 07.10.2012 (2 dias) Total: 18 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Zoraia Dartora de Azevedo	TRE- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	31.05.2013 (1 dia)
	TRE- Trabalho nas eleições	06.10 a 07.10.2012 (2 dias) Total: 3 dias

Na data da correição a unidade contava com 6 servidores e 5 funções (1 Diretor de Secretaria, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz Titular, 1 Secretário de Audiência e 1 Assistente).

Não houve movimentação de pessoal no período examinado. Informa o Diretor de Secretaria, com base em contato do juiz com o Diretor Geral, que a unidade deverá contar com mais um servidor, em 30 dias.

A equipe é formada por servidores que estavam anteriormente vinculados à 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, sendo removidos para a 6ª VT por ocasião da sua instalação. Trata-se de um grupo experiente e, portanto, bem adaptado às rotinas de secretaria.

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 40 dias, sendo 15 decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS).

2.3. Estagiários.

A unidade não conta com estagiário.

2.4. Ações de capacitação (Fonte – RH, 22.08.2013):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Marcelo Silva Porto	Sim	37	Sim	30



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Cintia Paula Dengo Scuro	Sim	150	Sim	60
Ironice Teresa Vebber	Sim	20	Não	0
Marcelo Ricardo Leite	Sim	1229	Sim	66
Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	Sim	89	Sim	37
Rosimeri Tumelero	Não	0	Não	0
Zoraia Dartora de Azevedo	Sim	18	Não	0

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Dos servidores lotados na unidade, 1 não realizou qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado (de 24.09.2012 a 06.08.2013) e 1 possui carga horária inferior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos e ações de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Metade dos servidores da unidade realizaram cursos na área, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores, em especial àqueles que não realizaram qualquer ação de capacitação, a participação em eventos, cursos de capacitação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013). De acordo com notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, a Meta 10 do CNJ/2013 foi alcançada em julho deste ano pelo nosso Tribunal.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

CAXIAS DO SUL – PJe-JT			
PROCESSOS AUTUADOS			
2012			
	Total	Cartas Precatórias	Processos Novos
6ª VT *	181	0	181

* unidade instalada em 24.09.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CAXIAS DO SUL – PJe-JT			
PROCESSOS AUTUADOS			
2013 – Até julho			
	Total	Cartas Precatórias	Processos Novos
1ª VT *	640	52	588
2ª VT *	638	52	586
3ª VT *	652	47	605
4ª VT *	640	51	589
5ª VT *	638	52	586
6ª VT	733	0	733
Total	3941	254	3687

* unidades (1ª à 5ª VT) passaram a atuar com o PJe-JT em 25.03.2013.

PROCESSOS PARA ARQUIVAR E ARQUIVADOS							
situação em 15.08.2013 – 14h							
Unidade	Analisar Arquivamento		Arquivamento Definit/Provis		Total		
	Processos	CP	Processos	CP	Proc.	CP	SOMA
1ª VT	64	15	24	12	88	27	115
2ª VT	3	2	58	18	61	20	81
3ª VT	30	11	27	13	57	24	81
4ª VT	37	3	27	21	64	24	88
5ª VT	2	4	19	12	21	16	37
6ª VT	0	0	169	0	169	0	169
Total					460	111	571



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.1. Pauta de audiências:

a) Periodicidade e composição (média) da sessão (informações da secretaria):

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde		15 (I) - 5 (P)	15 (I) - 5 (P)	- - 5 (P)	

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

Segundo informações da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	01.10.2013	01.10.2013
Sumaríssimo	-	-
Prosseguimento	10.10.2013	12.12.2013
Carta Precat. Inquiritória		

4. Registro de processos concluídos a juízes:

Fonte – IMC – Informativo Mensal da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Marcelo Silva Porto			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					Não inclui PJe			Não inclui PJe			
Julho/2013	18	83	32	219	0	18 *	111	12.06.2012	0	0	0
Agosto/2013	21	104	28	247	0	3 *	125	12.06.2012	0	0	0
Setembro/13	36	140	51	298	0	0	130	-	0	0	0

Milena Ody			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					Não inclui PJe			Não inclui PJe			
Julho/2013	0	24	3	109	0	0	0	-	0	0	0
Agosto/2013	0	24	0	109	0	3	3	30.04.2013	0	0	0
Setembro/13	0	24	0	109	0	0	0	-	0	0	0

* O Magistrado fruiu de férias dentro do período compreendido entre a data de conclusão mais antiga e o último dia do mês de referência do IMC.

Relata o Diretor de Secretaria que todos os processos encerrados em audiência têm data designada para prolação da sentença. No entanto, em 70% dos casos não ocorre audiência de encerramento pois não há produção de provas, não havendo designação prévia de data para publicação da sentença. Isso porque necessita, de qualquer forma, notificar as partes que não estiveram presentes na audiência de encerramento.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Desde a sua instalação a unidade utiliza o sistema do PJe-JT, não trabalhando, portanto, com processos físicos.

Em relação ao PJe-JT, relata o Diretor de Secretaria que normalmente trabalha com o protocolo do dia (elaboração de minutas).

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos e cumprimentos de despacho*: Prazos em dia. A Vice-Corregedora verificou que os despachos e cumprimentos tem sido exarados e realizados com celeridade.
- b) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: cientifica a procuradoria das sentenças. O Diretor estima que tiveram em torno de 7 recursos da União, que normalmente tem recorrido do período de estabilidade previsto no artigo 118 da Lei n. 8.213/91, que o juiz entende ser indenizatório.

5.3. Atividades da Secretaria:

Segundo o Juiz Titular, presente na correição, são distribuídas em média de 100 a 125 ações mensalmente. Deste número, 70% resolve-se com a prova pericial. Inicialmente realizava-se praticamente só a perícia médica. Em raros casos a perícia ergonômica. A partir de março verificou-se que essa perícia ergonômica é muito importante para subsidiar a perícia médica. E muitas vezes o próprio equipamento é objeto da perícia (alegação de ato inseguro), realizando o juiz uma inspeção *in loco* para verificar a atividade e a máquina (a biomecânica do trabalhador).

Na perícia ergonômica (em relação aos móveis) verifica-se se os movimentos são ou não repetitivos. Tais perícias são realizadas por engenheiros mecânicos e psicoterapeutas do trabalho. Os dois profissionais apresentam seus trabalhos. Há apresentação de laudo pelo perito assistente.

Diz que é muito bom trabalhar com o PJe. Entende que o sistema facilitou a análise do processo, conseguindo elaborar, no mínimo, 2 sentenças por dia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo o magistrado, o sistema tem caído muito. Refere que em audiência realizada ontem o sistema caiu 6 vezes. O juiz costuma trabalhar no arquivo com formato PDF. Gera preventivamente um arquivo PDF de todos os processos, o qual fica disponível para o juiz e para as partes, possibilitando o trabalho sem entrar no PJe. A audiência é realizada no programa “AUD”. Gerando esses arquivos não ocorrem problemas quando tem quedas do sistema.

O Diretor de Secretaria Paulo Roberto Cardoso de Siqueira está lotado na unidade desde a sua instalação, em 24.09.2012.

Implementa um rodízio nas funções, de modo que todos os servidores possam realizar todas as atividades e tarefas, do início ao fim do processo. Refere que o quadro de servidores trabalha junto há muitos anos. Um aspecto que motiva os servidores é a manutenção do trabalho em dia e fazer com que o ambiente seja o melhor e mais funcional possível. Os servidores trabalharam muito tempo juntos na 3ª Vara de Caxias do Sul, circunstância que facilita o relacionamento e o trabalho em conjunto. Ocorre muita troca de informações e de soluções. Todos participam de tudo. Quando ocorre um problema que é solucionado de imediato a solução encontrada é compartilhada entre todos.

Reduziu-se o máximo que pode a burocracia nos processos. Normalmente o processo torna-se célere.

Informa o Diretor que já foram ajuizadas 906 ações desde a implantação do PJe. Deste total, em torno de 25% encontra-se solucionado. Ainda segundo o Diretor, foram 116 acordos homologados (13%) e 105 sentenças proferidas (11,5%), incluindo os arquivamentos determinados em audiência e as homologações de desistência.

Relata ainda que em 71 processos já houve interposição de recurso ordinário, nenhum julgado no TRT.

Considerando que todos os servidores têm atividades que se pode dizer serem as mesmas, Rosimeri e Zoraia dividem entre si uma função gratificação FC2 a cada seis meses. Essa prática vem ocorrendo desde o início da criação da unidade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Todos servidores têm formação em Direito e alguns possuem mais de uma graduação. Todos têm pós-graduação em Direito. A servidora que virá a partir do início de setembro é servidora da 5ª Vara de Caxias, Gabrieli Fratini Carraro Machado, que está cursando faculdade de Direito.

Relata o Juiz Titular que conseguiu agregar os servidores que tem muitos anos de experiência, selecionando servidores capacitados para a tarefa. Primeiramente foi o Diretor que trabalhava na 3ª Vara de Caxias e este selecionou 4 servidores. Segundo o Diretor, o Tribunal disponibilizou um treinamento muito bom: foram 2 semanas em Porto Alegre e uma semana na Vara após a implantação do PJe, a todos os servidores. O juiz teve 2 dias de treinamento. Destaca que isso foi maravilhoso e produtivo.

No que se refere às rotinas e divisão de tarefas na secretaria, fica a cargo do Diretor a resolução de situações mais problemáticas e matérias mais complexas. Procura fazer a revisão de todos os processos mensalmente para verificar se os processos estão corretamente armazenados nas caixas. Procura constantemente acompanhar as atividades realizadas.

Informa que tem apenas 2 execuções encerradas e 4 ou 5 em andamento. A unidade aplica o artigo 475-J do CPC. Os alvarás são feitos imediatamente após o término da audiência.

Os peritos são notificados prioritariamente por e-mail.

Por fim, informa que praticamente todas as sentenças são líquidas.

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados **10 processos eletrônicos** aleatoriamente selecionados.

EXAME DE PROCESSOS NO PJe-JT

- 6ª VT de Caxias do Sul -

No dia 02.08.2013, às 11h52min, o “Painel do magistrado” apresentava os seguintes dados:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado: -
- Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado: **1**
- Processos sob análise de prevenção: **26**

1. Processo nº 0020429-44.2013.5.04.0406

Rte: SEDENIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Rda: PRISMATECH INDUSTRIA METALURGICA LTDA

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Pendente desde 13.06.13
- 13.05.13 – processo ajuizado; certidão de triagem; expedida notificação à reclamada (audiência 11.06.2013).
- 10.06.13 – juntada de contestação, credenciais e documentos.
- 11.06.13 – audiência. Acordo com previsão de pagamento parcelado. Última parcela para 26.08.13, com prazo de 5 dias para autor se manifestar acerca de eventual inadimplemento.
- Situação atual (em 02.08.13) – aguardando cumprimento integral do acordo ou manifestação do reclamante em caso de eventual inadimplemento.

2. Processo nº 0020539-43.2013.5.04.0406

Rte: MARLENE PIONER DE LIMA

Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Pendente desde 09.07.13
- 15.06.13 – processo ajuizado.
- 17.06.13 – expedidas notificações (audiência 09.07.13).
- 08.07.13 – juntada de contestação, credenciais e documentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 09.07.13 – audiência inicial: designadas três perícias (psiquiátrica, ergonômica e médica); deferido prazo à autora para manifestação sobre documentos juntados com a defesa.
- 15.07.13 – quesitos pela autora.
- 18.07.13 – quesitos pelo réu.
- 25.07.13 – certidão do decurso *in albis* do prazo conferido à autora para manifestação sobre documentos.
- Situação atual (em 02.08.13, às 14h49min): aguardando realização das perícias e juntada dos respectivos laudos. Feito “fora de pauta” (ou seja, sem data aprazada para o prosseguimento da audiência), como consignado na ata de audiência.

3. Processo nº 0020355-87.2013.5.04.0406 (rito sumaríssimo)

Rte: ODEMIR NEGRINI

Rda: JOPEMAR METALURGICA LTDA.

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência - Exec
- 23.04.13 – processo ajuizado; despacho recebendo o feito no rito sumaríssimo.
- 24.04.13 – expedidas notificações (audiência 28.05.13) .
- 27.05.13 – juntada de certidão do Oficial de Justiça (mandado de notificação da ré positivo).
- 28.05.13 – audiência: celebrado acordo.
- 04.06.13 – nova certidão do Oficial de Justiça, agora referindo que já foi cumprido o mandado, “*motivo pelo qual devolvo sem cumprimento para regularização do sistema*”. **Ao que se infere, houve lapso na (nova) designação de diligência que já havia sido cumprida.**
- 05.06.13 – manifestação do autor comunicando o não cumprimento do acordo; habilitação da reclamada (juntada de credenciais).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 06.06.13 – despacho conferindo à reclamada prazo de 5 dias para comprovar o adimplemento tempestivo do acordo.
- 07.06.13 – expedida notificação à reclamada sobre o teor do despacho supra.
- 11.06.13 – manifestação da reclamada; juntada de credenciais; nova manifestação do reclamante sobre não cumprimento do acordo; despacho rejeitando a justificativa apresentada pela reclamada e determinando o pagamento da multa estipulada no acordo.
- 12.06.13 – expedida notificação à reclamada.
- 25.06.13 – manifestação do autor informando o não pagamento da multa e requerendo seja executada.
- 26.06.13 – certidão referindo que o prazo para pagamento tem seu termo apenas em 01.07.13.
- 04.07.13 – manifestação do autor referindo o não pagamento.
- 08.07.13 – despacho determinando a execução da multa e das contribuições previdenciárias impagas.
- 09.07.13 – lançada a conta “*com a utilização do processo nº 99999.403/99 da 3ª VT desta cidade, visto a inexistência de sistema de atualização no PJe-JT e a autorização daquela unidade para uso daquele feito para este fim*”; expedido mandado;
- 24.07.13 – juntado comprovante de pagamento da multa diretamente ao autor; juntada certidão de cumprimento de mandado por Oficial de Justiça.
- Situação atual (em 02.08.13, às 15h32min) – aguardando comprovação do valor remanescente, alusivo às contribuições previdenciárias.

4. Processo nº0020616-52.2013.5.04.0406

Rte: TAURI FERREIRA DA SILVA

Rda: IRMAOS ANDREAZZA LTDA

- PASTA – Aguardando ciência – Pendente desde 01.08.13.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 04.07.13 – processo ajuizado (petição inicial incompleta).
- 05.07.13 – certidão informando contato telefônico com procurador do autor a respeito da falha na juntada da inicial, bem como a previsão de complementação da inicial e da documentação.
- 08.07.13 – despacho determinando a emenda da inicial no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito.
- 31.07.13 – sentença de extinção do processo sem resolução do mérito.
- 01.08.13 – expedida notificação ao autor.
- Situação atual (em 02.08.13) – aguardando ciência do autor.

5. Processo nº 0020376-63.2013.5.04.0406

Rte: EDIR LINDOCA PASSIN

Rda: IMATRON INDUSTRIA METALURGICA ELETRONICA LTDA

- PASTA – Análise do Conhecimento (Caixa “Análise da Prescrição”) - Pendente desde 28.06.13.
- 26.04.13 – processo ajuizado; certidão de triagem; expedida notificação (audiência 28.05.13).
- 22.05.13 – habilitação da reclamada; juntada de credenciais.
- 27.05.13 – juntada de contestação e documentos.
- 28.05.13 – audiência: defere prazo de 10 dias para manifestação do autor sobre documentos e determina que, após, sejam os autos conclusos para exame da prescrição arguida, aguardando o feito “fora de pauta”.
- 07.06.13 – manifestação do autor.
- Situação atual (em 02.08.13, às 16h04min): **aguarda exame da prescrição. Processo “fora de pauta”.**

6. Processo nº 0020131-52.2013.5.04.0406

Rte: TERESINHA PEDRO DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rda: ARAUCARIA COMERCIO DE APARAS LTDA

- PASTA – Análise do Despacho ou Decisão – Exec – Pendente desde 02.08.13.
- 21.02.13 – processo ajuizado; certidão de triagem; expedida notificação (audiência 19.03.13).
- 18.03.13 – habilitação da reclamada; juntada de credenciais.
- 19.03.13 – juntada de contestação e documentos; audiência: designa perícia médica, defere prazo de 10 dias para manifestação do autor sobre documentos, bem como para que as partes apresentem quesitos; aprazada audiência de instrução para 19.09.13.
- 05.04.13 – certidão de decurso *in albis* dos prazos conferidos às partes.
- 18.04.13 – manifestação da perita informando que a reclamante não compareceu à inspeção designada.
- 20.04.13 – despacho conferindo à autora prazo para justificar ausência.
- 22.04.13 – expedida notificação.
- 07.05.13 – certificado decurso do prazo sem manifestação da autora.
- 08.05.13 – expedidas notificações.
- 09.05.13 – petição conjunta informando a celebração de acordo.
- 13.05.13 – sentença homologatória; expedidas notificações.
- 17.06.13 – certidão quanto à ausência de manifestação de eventual descumprimento.
- 18.06.13 – despacho determinando a citação da ré para que pague o valor das custas processuais fixadas na sentença homologatória do acordo.
- 19.06.13 – expedida notificação.
- Situação atual (em 02.08.13, às 16h30min) – armazenado no sistema despacho determinando o bloqueio de valores via BACEN-JUD, pendente de assinatura e cumprimento.

7. Processo nº 0020028-45.2013.5.04.0406



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rte: CLEONE DORNELES FRESCURA

Rda: LAURI PASINATO

- PASTA – Análise do Sobrestamento – Pendente desde 12.03.13.
- 23.01.13 – processo ajuizado.
- 25.01.13 – decisão extinguindo sem resolução do mérito os pedidos veiculados na inicial que não se amoldam à competência material da 6ª VT de Caxias do Sul. Ainda, determina que “*sejam retificados os registros para que conste como Autor nesta demanda eletrônica CLEONE DORNELES FRESCURA (SUCESSÃO DE)*”
- 28.01.13 – expedidas notificações: à reclamada sobre o ajuizamento da ação e designação de audiência para 04.03.13; e ao reclamante sobre a decisão supra referida.
- 01.03.13 – contestação.
- 04.03.13 – documentos; audiência: defere prazo de 10 dias para manifestação do autor e determina que, após, seja o feito sobrestado até decisão final de outro processo entre as partes no qual discutido vínculo de emprego.
- 11.03.13 – manifestação do reclamante.
- 12.03.13 – certificado o sobrestamento do feito.
- Situação atual (em 02.08.13, às 16h50min) – feito sobrestado. **Pendente a retificação dos registros quanto ao polo ativo, determinada na decisão de 25.01.13.**

8. Processo nº 0000003-45.2012.5.04.0406

Rte: ERITON RIBEIRO VELHO

Rda: VENETOSUL TRANSPORTES LTDA

- PASTA – Arquivamento Definitivo – Pendente desde 10.06.13.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 26.09.12 – processo ajuizado (petição inicial contempla apenas o texto-modelo – equívoco evidente).
- 27.09.12 – despacho designando prazo de 10 dias para emenda da inicial; expedida notificação.
- 09.10.12 – certificado decurso *in albis* do prazo para emenda; proferida sentença de extinção do feito sem resolução do mérito; expedida notificação.
- 30.10.12 – certificado decurso do prazo sem interposição de recurso; certificado arquivamento do feito.
- 10.06.13 – certificado que, “*em vista à criação da tarefa no PJe-JT, em virtude da instalação da nova versão, os presentes autos serão arquivados em definitivo, encaminhando-se ao módulo correto*”.
- Situação atual (em 02.08.13, às 17h11min) – **no aguardo do arquivamento em definitivo e no “módulo correto”**.

9. Processo nº 0020034-52.2013.5.04.0406

Rte: OTAVIO CESAR VIDAL DA SILVA

Rda: MÁRCIO MEZZOMO

- PASTA – Arquivamento Definitivo – Pendente desde 13.06.13.
- 24.01.13 - processo ajuizado.
- 29.01.13 – sentença extinguindo o processo sem resolução do mérito, por não envolver matéria acidentária de competência da 5ª VT de Caxias do Sul; expedidas notificações.
- 31.01.13 – **Despacho determinando “Aguarde-se o prazo que flui”**.
- 20.02.13 – certificado o decurso do prazo e o encaminhamento do feito para o arquivo.
- 12.03.13 – certificado que, “em vista à implementação da ferramenta relativa ao arquivamento, encaminho os presentes autos ao arquivo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 13.06.13 – certificado que “*em vista à criação da tarefa no PJe-JT, em virtude da instalação da nova versão, os presentes autos serão arquivados em definitivo, encaminhando-se ao módulo correto*”.
- Situação atual (em 02.08.13, às 17h21min) – **no aguardo do arquivamento em definitivo e no “módulo correto”**.

10. Processo nº 0020258-87.2013.5.04.0406

Rte: JULIANA DA SILVA

Rda: UNIPAC EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - ME

- PASTA – Análise do Despacho ou Decisão – Exec – Pendente desde 02.08.13.
- 26.03.13 – processo ajuizado; certidão de triagem (destacando que a declaração de hipossuficiência e a procuração, anexas à inicial, não foram preenchidas de forma adequada); expedidas notificações (à autora para que preencha corretamente os documentos em comento e à ré sobre o processo ajuizado - audiência 23.04.13).
- 01.04.13 – autora complementa documentação.
- 23.04.13 – contestação e documentos; audiência (designada perícia médica para 17.05.13; determinada solicitação de documentos ao INSS; aprazada audiência de prosseguimento para 28.11.13).
- 24.04.13 – expedido ofício ao INSS.
- 29.04.13 – juntada de documentos encaminhados pelo INSS; notificação das partes para tomarem ciência; protocolado pela autora pedido de suspensão do feito para tratativas de acordo.
- 30.04.13 - Despacho indeferindo o pedido de suspensão do processo.
- 02.05.13 – expedida notificação à autora sobre o despacho supra.
- 08.05.13 – certificado o decurso *in albis* do prazo para apresentação de quesitos à perícia pelas partes, e para manifestação da autora sobre defesa e documentos; protocolada petição conjunta de acordo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 10.05.13 – sentença homologatória do acordo; notificadas as partes.
- 14.06.13 – certificado decurso do prazo sem notícia de eventual inadimplemento e sem comprovação do recolhimento das custas fixadas na sentença homologatória.
- 17.06.13 - despacho determinando citação da ré para pagamento das custas processuais.
- 18.06.13 – expedida notificação (citação).
- Situação atual (em 05.08.13, às 10h47min) – Armazenada no sistema decisão datada de 02.08.13 determinando a constrição das contas bancárias e aplicações financeiras de titularidade da executada, não assinada até o momento da presente verificação.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- cumprir de imediato às determinações quanto à retificação dos dados das partes e dos seus procuradores, mantendo a fidelidade das informações no sistema.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro de Caxias do Sul está instalado em prédio próprio, inaugurado em 1974. Possui área construída de 2.067 m², abrigando atualmente 6 Varas do Trabalho e mais a Direção do Foro.

Já passou por diversas ampliações, tendo a última ocorrido em 2012, para instalação da 6ª Vara.

Informa a SEMPRO que foram feitos alguns estudos para construção de um anexo ao Foro atual, bem como para construção de um novo foro, mas não se chegou a soluções adequadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No início de 2013 foram realizadas alterações de "layout" na 5ª Vara do Trabalho e na Sala de Perícias. Também foi executada uma reforma para prover acessibilidade universal ao prédio.

Atualmente não há ações programadas para o Foro.

9. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam **realizadas audiências semanais em processos em fase de execução**.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o ***Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)***, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 06.08.2013, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

O Juiz Titular solicitou que houvesse mais estabilidade no sistema. Desde a instalação do PJe em Canoas estão tendo problemas com as quedas do sistema. Todas as conexões estão centralizadas no servidor que fica em Porto Alegre. A maior preocupação é de que aumente a instabilidade em face das futuras instalações do PJe em Porto Alegre.

Encaminhe-se a reclamação ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT, para providências.

11. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

12. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Diretor de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

13. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem ao MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. Marcelo Silva Porto, e a todos os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 06.08.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. Marcelo Silva Porto e com o Diretor de Secretaria, Sr. Paulo Roberto Cardoso de Siqueira. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora